



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.406 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

21 de agosto de 2023 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 385/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) VALERIA ARANTES, matrícula 14666, ocupante do cargo efetivo ZELADOR (A) ESCOLAR para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de 14/08/2023, conforme processo nº 8334/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 386/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ROSEMARY BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 2849, ocupante do cargo efetivo ZELADOR(A) ESCOLAR para INSPETOR DE ALUNOS, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de 03/08/2023, conforme processo nº 9010/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 387/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) LAERSO FABIANO SOARES JÚNIOR, matrícula 2864, ocupante do cargo efetivo ZELADOR(A) ESCOLAR para INSPETOR DE ALUNOS, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de 10/08/2023, conforme processo nº 2543/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 01445 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
(Publicada em 03/01/2022 às fls. 02 – B.O edição n.º 879)

Onde lê-se: ... a Averbação de 9.309 (nove mil, trezentos e nove) dias para fins de aposentadoria, ...

Ler-se-á: ... a Averbação de 3.293 (três mil, duzentos e noventa e três) dias para fins de aposentadoria, ...

Seropédica, 17/08/2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 0002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023
(Publicada em 03/01/2023 às fls. 02 – B.O edição n.º 1200)

Onde lê-se: ... a Averbação de 5.879 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove) dias para fins de aposentadoria, ...

Ler-se-á: ... a Averbação de 5.305 (cinco mil, trezentos e cinco) dias para fins de aposentadoria, ...

Seropédica, 17/08/2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0372/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.430/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº **043/2023**, onde o objeto é a **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **COOPARIO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO**.

- Adalberto Francisco do Nascimento – Coordenador Técnico de Nutrição - Matrícula 19.718;
- Patrícia Silva de Moura – Supervisor de Merenda – Matrícula 17.667;
- Brayan Silva Santos – Assessor de Assuntos Institucionais – Matrícula: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de agosto de 2023 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA Nº 1392, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 388/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Agronegócios.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4424/2023. (OBJETO DE CONTRATO).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 4424/2023.

- 1) Laerte Alves das Chagas – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 17.516;
- 2) Beibe da Silva – Cargo: Gerente de Patrulha Mecanizada – Mat. 19.952;
- 3) Cesar Augusto Lima Ferreira da Silva – Cargo: Coordenador de Agronegócios – Mat. 19.613.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 18 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.430/2022

CONTRATO Nº: 043/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPARIO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

VALOR: R\$ 3.903.536,39 (três milhões, novecentos e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 01.09.20.66.12.361.004.33.90.3003-1552

NOTA DE EMPENHO: 966/2023.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

Seropédica – RJ, 04 de agosto de 2023.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
Secretário Municipal de Educação
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA Nº 1392, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.669/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/CPL/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 062/CPL/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA E UTILIZAÇÃO DE PEÇAS NOVAS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em nome da empresarial:

CAF FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.333.533/0001-81, vencedora global, perfazendo o valor global de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

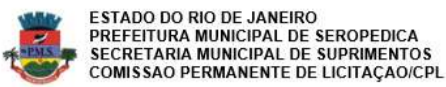
Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço;

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 18 de agosto de 2023.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO Nº:003/CPL/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
 PROCESSO Nº: 6607/2023
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 REALIZAÇÃO: 31/08/2023
 HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÊNEROS SECOS, LATICÍNIOS E POLPAS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 18 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira-substituta

Mat. 18.137

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4724/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da LICITAÇÃO Nº 054/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520,0 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, que tem como objeto aquisição de EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE. A compra de um **ULTRASSOM VETERINÁRIO DM10V PRO**, para atender as necessidades do Projeto de diagnóstico gestacional em animais de grande porte. Para o atendimento de todos os criadores rurais do nosso município de Seropédica, com o objetivo de melhorar a reprodução dos animais de produção bovinos, bubalinos, equídeos e suínos.

V. BANDEIRA PUIMENTEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.230.306/0001-50, perfazendo o valor global de **R\$ 22.990,00** (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei

Após Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento do SIGFIS;

Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço:
 Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço.

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 17 de agosto de 2023.

Julio Cesar da Silva Cicarino
 Secretário de Agronegócio
 Mt. 195150

Secretaria Municipal de Agronegócios
 Av. Porto Alegre – nº196 – Bairro: INCRA
 agronegocios@seropedica.rj.gov.br

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
 Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
 e-mail: cadeprj@outlook.com



Seropédica, 17 de agosto de 2023.

DECISÃO – ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 044/2023	RUS5E54	G29110816	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA
 PRESIDENTE DA CADEP

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO Nº:007/CPL/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO Nº: 3839/2022
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
 REALIZAÇÃO: 31/08/2023
 HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 18 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira-substituta

Mat. 18.137

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****PROC. 0000085.1.13-2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa SOLUCOES CONTRA INCENDIO FC VILLELA EIRELI, CNPJ nº41.567.622/0001-83, no valor de R\$ 486,45, conforme consta nos autos do Processo nº 0000085.1.13-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 116/2023 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR DA SILVA CICARINO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE TESOUREARIA deste Instituto, no período de 08/08 a 06/09/2023.

Art. 2º Os acessos ao Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos serão liberados durante o período indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/08/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPÉDICA- SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Roseli de Mello Valentim Soma, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora ROSELI DE MELLO VALENTIM SOMA, mat. 02832, Merendeira, com fulcro no art. 40, §1º, I da CRFB/1988, fixando seu benefício em R\$ 118,75.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/08/2009 (data do Laudo Médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

PROC. 0000147.1.13-2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: ANALYTICA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência presentes nos autos do Proc.0000147.1.13-2023.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 3.836,00

ASSINATURA: 17/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:0000147.1.13-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE REGISTRO 26/2023. Proc. 0000254.1.7-2021

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 242490-7/2022 decidiu pelo registro da aposentadoria de ANA NOELI MORAES ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, conforme consta no Livro 181, sob o nº 613.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

